



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 429/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 3551/2018, de 12 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde*, à servidora, EIDILANE APARECIDA JANDER, Merendeira, matrícula nº. 04.06.2447, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 18 de dezembro de 2018.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 19/12/2018

Jornal O Popular

Páginas 03